



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO 06/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, RAFAEL CAMPOS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e considerando a desistência expressa da candidata Giseli Cristina Dinali, aprovada em 1º lugar para ocupar o cargo de Controlador Interno, vem por meio deste, **CONVOCAR** o Sr. **Denilton da Silva Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 096.914.126-24, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para tomar posse no cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG.

O convocado deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal de Antônio Carlos, situada na Rua Coronel José Gonçalves de Araújo, 201, Bairro Sagrada Família, Antônio Carlos, Minas Gerais, no horário de 12:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento desta, com a documentação abaixo discriminada, para tomar posse no cargo para o qual foi classificado e aprovado, conforme Edital nº 01/2023, homologado pela Portaria nº 09/2023 de 20 de Novembro de 2023.

Obs: Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação nos termo do referido edital, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, o direito de convocar o próximo candidato. O prazo para o candidato tomar posse poderá ser prorrogável por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da autoridade competente.

Documentos necessários:

- a) Duas fotos 3X4 atuais;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Certidão de Casamento, se casado;
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

- d) Cópia de Certificado de Reservista para o candidato de sexo masculino;
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu;
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade;
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, expedido nos últimos 3 (três) meses;
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público;
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio;
- l) Declaração de que não infringe o Art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Antônio Carlos, 10 de Abril de 2024.

**Rafael Campos Fernandes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos**

Declaro para o devido  
das Leis que recebi  
a presente convocação  
pontualmente na presente  
DATA  
02/04/2024  
Ponilton da Silva Almeida

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG,

Venho por meio deste informar que não tenho interesse em assumir o cargo de Controlador Interno desta casa legislativa, pois atualmente exerço o mesmo cargo na Câmara Municipal de Santana do Garambéu-MG.

Barbacena-MG, 26/04/2024.

DENILTON DA  
SILVA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
DENILTON DA SILVA OLIVEIRA  
Dados: 2024.04.26 13:56:33 -03'00'

Denilton da Silva Oliveira